



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Defere pedido de utilização do Imóvel tombado conhecido como “Castelinho” para a Realização da DECORARE 2019 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Política Cultural – **CMPC**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 31 do Regimento Interno do CMPC, instituído pelo Decreto n. 32.906 de 14 de julho de 2016, que trata das atribuições da Presidência do Conselho, e considerando decisão emanada de sua Sessão Ordinária de 07 de fevereiro 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de utilização do imóvel tombado conhecido como “Castelinho” para a realização da Mostra e Feira de Decoração DECORARE, a ser realizada de 11 de outubro a 17 de novembro de 2019.

Art. 2º O deferimento fica condicionado a uma contrapartida que consiste em destinar 01 (um) dia por semana duranteo período da Mostra, em que a entrada no evento seja gratuita e que nestes dias a Secretaria de Cultura, através de seus programas, realize apresentações culturais no espaço denominado “Arena Cultural”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó (SC), 07/02/2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'S.P. Ribeiro', is written over a faint circular stamp.

Sérgio Paulo Ribeiro
Vice-Presidente em Exercício